



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

**REQUERIMENTO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) COM
ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

(Docentes que entraram em exercício antes 01/03/2013)

À Presidência da CPPD.

O requerente abaixo qualificado,

Requerente:		
Exercício:		Instituto:
Professor Classe:	Nível:	Regime de Trabalho:
Data Ingresso:		SIAPE:
Data Última Progressão:		

Vem através do presente requerer a Aceleração da Promoção e Retribuição de Titulação (RT) por ser detentor do título abaixo descrito:

Título: () Especialização () Mestrado () Doutorado	
Instituição:	
Área:	Sub - área:
Início do Curso:	Término do Curso:
Data da defesa:	
Nova Classe:	Novo Nível:
Nova denominação:	

Nestes termos pede deferimento.

Marabá, ____ de _____ de 20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) COM ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO PARA DOCENTES QUE ENTRARAM EM EXERCÍCIO ANTES

01/03/2013

De acordo com a Resolução do CONSUN/UNIFESSPA Nº 004, de 04.04.2014 encontra-se em vigor a Resolução Nº 4.644 – CONSEPE/UFPA, de 24.03.2015 que regulamenta os procedimentos para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior e a Resolução Nº 3.442 – CONSEPE/UFPA, de 18.08.2006 que regulamenta a progressão para a Classe de Professor Associado. Estas resoluções estabelecem os critérios de avaliação além de relacionar os procedimentos e normas que devem ser seguidos pelas comissões de avaliações etc.

Para facilitar o entendimento desta resolução e ainda auxiliar na correta formalização dos processos, listamos a seguir os documentos que devem ser anexados ao processo pelo docente e os procedimentos e documentos que devem ser providenciados pelos Institutos.

1. Relação de documentos para formalização de processos de RT com aceleração da promoção para docentes

Documentos anexados pelo Docente para formalização do processo	Situação
1- Requerimento de solicitação de promoção e retribuição por titulação devidamente assinado pelo docente;	
2-Curriculum Vitae no formato lattes	
3-Diploma de mestrado/doutorado	

2. Relação de documentos que devem ser anexados pelos Institutos

Documentos anexados pelo INSTITUTO	Situação
2-Ata da Congregação do Instituto designando a Banca de avaliação	
3-Declaração ou aceite do docente da indicação da Banca de avaliação, sendo dispensado caso esteja constando na ATA o aceite do docente.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

4-Portaria de Nomeação da Comissão contendo 3 docentes efetivos e 1 suplente com as titulações mínimas exigidas, sendo que para progressão/promoção para Classe A,B e C a banca deve ter no mínimo nível 4 da Classe C, progressão para Classe Associado a banca deverá ser no mínimo do nível subsequente ao avaliado e para titular somente docentes titulares.	
5-Parecer da Banca de avaliação com definição dos critérios e sistemática adotados na avaliação de acordo com § 9º do art. 14 da citada Resolução.	
6-Declaração ou aceite do docente sobre parecer final da Banca de avaliação, sendo dispensado caso esteja constando na ATA o aceite do docente.	
7-Ata do Instituto aprovando o parecer da Banca de Avaliação	
8-Encaminhamento do processo para a PROGEP para que seja anexada a ficha funcional do docente	